



28.12.94
Expedita M^a A. Benventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1969 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina de Rua TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA, a Rua 31, com início na Manoel Tavares Lopes e final na Francisco Martins de Souza, com sentido Oeste/Leste, entre as Quadras -6 A - 8 A - 11 A- 10 A, no loteamento Mutirão, Bairro Januário de Macêdo.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal